

**RESOLVE:**

Conceder o afastamento para participação em curso de formação ao servidor Joel Soares de Almeida, no período de 4/5/2026 a 2/6/2026, com percepção da remuneração do cargo efetivo ocupado neste Regional, nos termos do art. 20, § 4º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 14, § 1º, da Lei n. 9.624, de 2 de abril de 1998.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral

**PORTARIA DG N. 158, 22 de abril de 2026**

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso VI, da Portaria GP N. 3, de 2 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/PROAD/13047/2026,

**RESOLVE:**

Exonerar a servidora Amanda Ribeiro de Deus Costa Carvalho Figueiredo do Cargo em Comissão de Coordenadora II, nível CJ-2, vinculado à Secretaria de Recurso de Revista, a partir de 22/4/2026.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA GP N. 144, 23 de abril de 2026**

Designa, para compor o Comitê Local da Política de Atenção a Pessoas em Situação de Rua do Poder Judiciário - Comitê PopRuaJud Minas Gerais, os representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o biênio 2026-2027.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 425, de 8 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta PR-TJMG n. 56, de 10 de julho de 2025, que institui, no âmbito do Estado de Minas Gerais, o Comitê Local da Política de Atenção a Pessoas em Situação de Rua do Poder Judiciário - Comitê PopRuaJud Minas Gerais; e

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso III e § 1º, da Portaria Conjunta PR-TJMG n. 56, de 10 de julho de 2025, que prevê a indicação, por meio de portaria, de magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para integrar o Comitê PopRuaJud Minas Gerais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Portaria designa, para compor o Comitê Local da Política de Atenção a Pessoas em Situação de Rua do Poder Judiciário - Comitê PopRuaJud Minas Gerais, os representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o biênio 2026-2027:

I - desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro;

II - juiz Marcelo Oliveira da Silva;

III - servidora Júnia Paula Fernandes de Oliveira; e

IV - servidora Rebeca de Castro Rocha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

**PORTARIA DG N. 154, 24 de abril de 2026**

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso XXXV, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a Resolução n. 419, de 29 de agosto de 2025, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT); e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/PROAD/6983/2026, que concedeu abono de permanência ao servidor Carlos Francisco Franzoni,

**RESOLVE:**

Reconhecer o direito ao passivo a título de abono de permanência em favor do servidor Carlos Francisco Franzoni, correspondente ao período de 5/4/2025 a 31/12/2025, cujo pagamento fica condicionado à autorização do CSJT, com a disponibilidade orçamentária, e à apresentação da declaração prevista no art. 21 da Resolução CSJT n. 419/2025.